



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 038/2017.

De 13 de Junho de 2017.

“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido Progressão Funcional aos Servidores Efetivos, abaixo relacionados, por cumprimento dos requisitos dispostos no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Novo Mundo – MT – Lei Complementar n.º 022/2011:

Nome	Cargo	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Novo	Motivo
Inês Maria Marmitt Engelmann	Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/05	B/06	Art. 45
Joelma Carlos Do Nascimento	Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/03	B/04	Art. 45
Cristina Aparecida Da Silva	Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/03	B/04	Art. 45
Nilce Cherobin	Técnico Administrativo Educacional Não Profissionalizado	B/03	B/04	Art. 45
Neuza De Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	B/03	B/04	Art. 45

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Junho de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal